

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARINALVA NERES DE SOUZA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Januária, nº 80, Letra A, Bairro Centro, Cidade de Nanuque/MG, CEP Nº. 39.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.743.987/0001-66.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de uniformes a serem utilizados pela equipe do CADASTRO ÚNICO/PBF, para visitas em domicilio de beneficiários de programas de transferência de renda, atendendo às necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Alcobaca-BA, conforme Processo Administrativo nº 119/2025.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R\$ 4.379,84 (quatro mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 12/01/2026 a 31/12/2026 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE
Nº 55/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
035/2025

MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE

TIPO:
CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a empresa, **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, Neste ato representado pelo seu Gerente de Departamento, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA, e pela sua Gerente de Divisão, Sra ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA, a qual sagrou-se a homologação da INEXIGIBILIDADE Nº 55/2025;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme **Processo Administrativo nº 035/2025**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado sujeitará as penalidades estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Alcobaca/Ba, 16 de janeiro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534
Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.01.16 10:18:20 -03'00'

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026 **CONTRATO Nº: 010/2026** **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 07/2025**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

CONTRATADA: RECANTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 39.287.416/0001-78

ENDEREÇO: Rua Vila Velha, Nº 327, Bairro Recanto Do Lago, Cidade de Teixeira de Freitas - Estado da Bahia, CEP: 45.987-100.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO, REASSENTAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, EM VIAS PAVIMENTADAS DA SEDE, DISTRITOS, POVOADOS E COMUNIDADES LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA/BAHIA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 16/01/2027.

VALOR CONTRATADO R\$ 1.585.482,21 (um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

INÍCIO DA OBRA: IMEDIATO.

ALCOBAÇA/BA, 19 DE JANEIRO DE 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60409
940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.01.19
09:14:27 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL